



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2016"

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, DE ESPAÇO CULTURAL PARA EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa:

Esta propositura tem como objetivo oferecer um espaço para valorização dos artistas locais, favorecendo o seu crescimento e desenvolvimento através da exposição e divulgação de seus trabalhos nesta Casa, mostrando, assim, o interesse que o Poder Legislativo tem em relação aos artistas do nosso município, que sempre buscam espaço para se manifestar e, quando o fazem, contribuem para o crescimento cultural da cidade. Também proporcionará ao público mais uma opção de cultura e entretenimento,

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares que aprovem este projeto de resolução, pois fomentar a arte e a cultura também é responsabilidade deste Poder, que tem como princípio representar o povo e ampliar a cidadania.

Guariba, em 01 de Dezembro de 2016.

Marcos Henrique Osti
Presidente

Janir Aurélio da Silva
Vice-Presidente

Anselmo Antônio Pereira
1º Secretário

Lourivaldo Viana de Souza
2º Secretário

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"